

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 55/XIII/ 3.ª SL

Em 30 de maio de 2018, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Apreciação e votação do parecer sobre o Relatório Anual de Segurança Interna 2017 - Relator Deputado Luís Marques Guedes (PSD)**
4. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Proposta de Lei n.º 125/XIII/3.ª (GOV) - Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/680;**
 - **Proposta de Lei n.º 126/XIII/3.ª (GOV) - Altera o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial - Relator: Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD)**
 - **Projeto de Lei n.º 844/XIII/3.ª (CDS-PP) - Cria a Comissão de Avaliação Técnica Independente para o apuramento dos factos e análise dos procedimentos relacionados com o alegado processo de adoções ilegais na IURD - Relatora: Deputada Catarina Marcelino (PS)**
5. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Projeto de Lei n.º 736/XIII/3.ª (PS) - Reforça a proteção jurídico-penal da intimidade da vida privada na Internet;**
 - **Projeto de Lei n.º 374/XIII/2.ª (PCP) - Determina a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário (2.ª alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho);**
 - **Projeto de Lei n.º 772/XIII/3.ª (CDS-PP) - 2.ª alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, consagrando a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário, bem como a obrigação de revisão da lei no prazo de um ano;**
6. **Votação na especialidade por analogia do disposto no artigo 150.º do RAR, nos termos de deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018, dos Projetos de Resolução n.ºs 1394/XIII/3.ª (PCP) - Recomenda ao Governo que acelere o processo de construção do novo estabelecimento prisional do Algarve e 1604/XIII/3.ª (PS) - Recomenda ao Governo a concretização prioritária do novo estabelecimento prisional da região do Algarve;**
7. **Fixação de redação de textos aprovados, designadamente do texto que procede Regularização do estatuto jurídico das crianças com nacionalidade estrangeira acolhidas em instituições do Estado ou equiparadas (oitava alteração à Lei da Nacionalidade, quarta alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e sexta alteração ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional) - Projeto de Lei n.º 683/XIII/3.ª (BE)**
8. **Discussão e votação do relatório sobre a Recomendação da Comissão sobre o reforço da natureza europeia das eleições de 2019 para o Parlamento Europeu e da eficácia do processo eleitoral (COM (2018) 900) - Relator: Deputado António Gameiro (PS);**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 55/XIII/ 3.ª SL

9. Discussão e votação de relatórios finais de petições, designadamente da Petição n.º 250/XIII/2.ª - "Toda a Vida tem Dignidade" - Relatora: Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)
10. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;
11. Outros assuntos.

11:30 Horas - Audição do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais sobre o Relatório do Comité para a Prevenção da Tortura e dos Maus Tratos (CPT) do Conselho da Europa e, a requerimento do GP do PSD, sobre o regulamento de horário de trabalho do Corpo da Guarda Prisional.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, procedeu-se à comunicação do seguinte Projeto de Resolução:

PJR 1641/XIII/3.ª (PEV)	Recomenda a alteração da forma de pagamento das despesas com pessoal no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR)	Admissão em 23-05-2018	Baixa à Comissão em 23-05-2018	<u>Competente a 7.ª Comissão com conexão com a 1.ª Comissão</u>
-------------------------------	--	---------------------------	--------------------------------------	---

No segundo ponto da ordem de trabalhos, foram distribuídas as seguintes iniciativas europeias:

Título	Relator nomeado	Prazo para elaboração do relatório
COM(2018)213 Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas destinadas a facilitar a utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais e que revoga a Decisão 2000/642/JAI do Conselho	Deputado José Manuel Pureza (BE) 30-05-2018	Prazo: 14-06-2018
COM(2018)212 Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que visa reforçar a segurança dos bilhetes de identidade dos cidadãos da União e dos títulos de residência emitidos aos cidadãos da União e seus familiares que exercem o direito à livre circulação	Deputado Carlos Peixoto (PSD) 30-05-2018	Prazo: 20-06-2018
COM(2018)234 Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à reutilização de informações do setor público (reformulação)	Deputado Pedro Delgado Alves (PS) 30-05-2018	Prazo: 20-06-2018

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 55/XIII/ 3.ª SL

No terceiro ponto da ordem do dia, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) apresentou o seu parecer sobre o [Relatório Anual de Segurança Interna de 2017](#), tendo destacado alguns pontos da caracterização da segurança interna feita no Relatório, bem como de pontos críticos, que assinalou na opinião do relator e nas conclusões do parecer, designadamente quanto ao aumento das participações dos crimes contra as pessoas, quanto à tendência de redução dos efetivos das Forças de Segurança; quanto à proteção das vítimas de violência doméstica e à necessidade de recuperação da execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança.

Intervieram no debate subsequente os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Vânia Dias da Silva (CDS/PP), Sandra Cunha (BE) e António Filipe (PCP), que cumprimentaram o relator pelo trabalho e pela apresentação exaustiva do documento. O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) disse não partilhar da opinião do relator, considerando, designadamente que, na área da sinistralidade rodoviária, haveria que desagregar os valores da criminalidade, que demonstram haver uma inversão da tendência e que, quanto ao grau de execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, seria expectável um grau de execução significativamente maior neste ano, bem como uma inflexão na redução de efetivos, por via dos concursos entretanto abertos.

A senhora Deputada Sandra Cunha (BE) disse partilhar muitas das preocupações expressas, nomeadamente as relativas à criminalidade de violência doméstica participada, mas à expectativa de cobertura do território nacional até 2018; à transição de elementos da GNR para os GIPS, mas à indicação pelo Senhor Ministro de que se trataria de novas contratações, cuja formação ainda teria de ser assegurada. Concluiu, porém, que as falhas na proteção civil que o Governo já reconheceu decorrem também de um desinvestimento enorme na Proteção Civil e um desinteresse sucessivo nos equipamentos, meios e especialização, o que tornava injusto o tom do parecer por se reportar apenas a 2017, quando a situação decorria de um desgaste de muitos anos.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 55/XIII/ 3.ª SL

No ponto seguinte, adiada, a pedido da relatora, a apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º [844/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - *Cria a Comissão de Avaliação Técnica Independente para o apuramento dos factos e análise dos procedimentos relacionados com o alegado processo de adoções ilegais na IURD*, foram apreciados os pareceres sobre as Propostas de Lei n.ºs [125/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - *Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/680* e [126/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - *Altera o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial*, que foram apresentados pelo seu Relator, Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD). O Relator solicitou ao Presidente da Comissão a adoção de medidas para que os pareceres que o Governo obteve no seu processo legislativo sejam enviados em tempo devido à Assembleia da República, uma vez que se tornava preocupante que iniciativas com tal densidade e complexidade jurídicas não venham acompanhadas dos pareceres e estudos que o Governo indica ter obtido. O Senhor Presidente manifestou compreender a questão suscitada mas assinalou as dúvidas que tinha sobre a capacidade de a Comissão a ultrapassar, por tal não estar no domínio da sua vontade.

No final, submetidos a votação, os pareceres ([1](#) e [2](#)) – nas suas partes I e III - foram aprovados por unanimidade, na ausência do PEV.

Adiado o ponto quinto da ordem de trabalhos, a solicitação do Grupo Parlamentar do PS, procedeu-se à discussão e votação na especialidade das partes resolutivas dos Projetos de Resolução n.ºs [1394/XIII/3.ª \(PCP\)](#) – “Recomenda ao Governo que acelere o processo de construção do novo estabelecimento prisional do Algarve” e [1604/XIII \(PS\)](#) – “Recomenda ao Governo a concretização prioritária do novo estabelecimento prisional da região do Algarve”, da iniciativa respetivamente dos Grupos Parlamentares do PCP e do PS, que haviam baixado à Comissão em 18 de maio de 2018, após aprovação na generalidade, para o efeito do disposto no artigo 150.º do RAR, aplicável por analogia, nos termos de deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018 (cf. anexo à súmula n.º 66, intitulado “Funcionamento da Assembleia da República), que determinou que, em caso de projetos de resolução com proponentes diferentes e objeto semelhante, “*porque o seu processo é omissivo no RAR, devem estes projetos ser submetidos por analogia ao procedimento regimental dos projetos de lei e*

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 55/XIII/ 3.ª SL

propostas de lei na parte aplicável: votação na generalidade, especialidade e final global — sempre que houver mais do que uma iniciativa com o mesmo objeto, excetuando-se a obrigatoriedade de elaboração das notas técnicas e de pareceres prévios.”

Em 16 de maio de 2018, antes da sua aprovação em Plenário, a Comissão procedera à [discussão](#) dos dois Projetos nos termos do artigo 128.º do RAR.

Em 24 de maio de 2018, os proponentes apresentaram uma proposta de texto único, configurando a natureza de proposta de substituição integral dos Projetos para discussão e votação na especialidade.

Na reunião, na qual se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade dos Projetos e da proposta apresentada, para o efeito do disposto no artigo 150.º do RAR, aplicável por analogia, nos termos da referida deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018, tendo intervindo na discussão os Senhores Deputados Fernando Anastácio e Filipe Neto Brandão (PS), António Filipe (PCP) - que justificaram a proposta apresentada e recordaram tratar-se da estreia de aplicação do novo procedimento de apreciação de Projetos de Resolução em Comissão - e Andreia Neto (PSD), que justificou a abstenção do seu Grupo Parlamentar com dúvidas sobre a natureza prioritária da construção do Estabelecimento.

Submetida a votação, a proposta de substituição foi aprovada com votos a favor do PS, BE, CDS/PP e PCP e a abstenção do PSD. Foi assim aprovado um texto final, a remeter a Plenário para o efeito da sua votação final global, nos termos supra invocados.

Atenta a necessidade de dar início à audição do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, o senhor Presidente anunciou que os trabalhos seriam interrompidos, ficando a concretização da restante ordem de trabalhos adiada para a subsequente reunião ordinária da Comissão.

Às 11 horas e 45 minutos, teve início a audição do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais sobre o Relatório do Comité para a Prevenção da Tortura e dos Maus Tratos (CPT) do Conselho da Europa e, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, sobre o regulamento de horário de trabalho do Corpo da Guarda Prisional.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 55/XIII/ 3.ª SL

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deu as boas vindas ao Senhor Diretor-Geral, Dr. Celso Manata, que se fez acompanhar pelo Dr. Manuel Pedro dos Santos Gonçalves, Diretor de Serviços de Segurança, do Ministério da Justiça, explicitou a metodologia que ia ser seguida na audição e deu de imediato a palavra à Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) para apresentar o requerimento que esteve na origem da audição e as questões que sobre o mesmo pretendia colocar.

Em resposta, o Senhor Diretor-Geral procedeu a uma descrição pormenorizada e exaustiva das medidas que a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais tem vindo a desenvolver, a nível nacional, para dar resposta às diversas situações levantadas no Relatório do CPT, desde a realização da visita do Comité a Portugal. Apresentou diversos dados estatísticos para demonstrar os resultados alcançados, quer ao nível da melhoria das condições físicas dos Estabelecimentos Prisionais (EP), com a realização de obras, quer ao nível da formação dada aos guardas prisionais como instrumento de prevenção e combate aos maus tratos por parte destes, quer sobretudo ao nível da diminuição da sobrelotação dos EP, para a qual, em sua opinião, contribuiu significativamente as mais recentes alterações introduzidas pela [Lei n.º 94/2017 de 23 de agosto de 2017](#) - Altera o Código Penal, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 400/82](#), de 23 de setembro, o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela [Lei n.º 115/2009](#), de 12 de outubro, a [Lei n.º 33/2010](#), de 2 de setembro, que regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (vigilância eletrónica), e a Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela [Lei n.º 62/2013](#), de 26 de agosto.

Relativamente ao novo regulamento de horário de trabalho do Corpo da Guarda Prisional referiu que a sua elaboração estava prevista no Estatuto dos Guardas Prisionais, teve por base de trabalho as regras previstas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas sobre a matéria, foi negociado com os Sindicatos e teve a concordância do Poder Político. Reconheceu a existência e o recurso sistemático à previsão da terceira hora, que justificou pela falta de recursos necessários para assegurar os níveis de segurança nos Estabelecimentos Prisionais.

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 55/XIII/ 3.ª SL

Não obstante os resultados alcançados admitiu, porém, que os mesmos refletem a média nacional, o que não afasta a existência de EP como os de Caxias e de Setúbal cuja realidade é exatamente oposta à da generalidade das situações a que se reportou durante a sua intervenção. Informou a Comissão que o Estabelecimento Prisional de Lisboa é para encerrar e os seus reclusos irão ser redistribuídos pelos restantes EP do País.

Seguiram-se as questões colocadas pelos Senhores Deputados Susana Amador (PS) José Manuel Pureza (BE) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP) que foram respondidas pelo Senhor Diretor-Geral.

Não se registando intervenções adicionais, o Senhor Vice-Presidente da Comissão, Deputado Telmo Correia, que assumiu a presidência da reunião pelas 13 horas e 35 minutos, deu por concluída a audição, agradecendo ao Senhor Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais os esclarecimentos prestados.

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 10 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 30 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 55/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sandra Pereira
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Duarte Marques
Susana Amador

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira